



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 041/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova a solicitação da aluna Aline Ramalho de Oliveira de cursar disciplinas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
considerando a Resolução nº 003/2015-BQI;
considerando a Resolução nº 02/2015-DBQ.
considerando o protocolizado nº 00713/2015-DAA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a solicitação da aluna Aline Ramalho de Oliveira de cursar as disciplinas “Trabalho de Conclusão de Curso” e “Estágio Curricular” do 4º ano do Curso Bacharelado em Bioquímica, estando matriculada no 3º ano do referido curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)